



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.108/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Aguinaldo Montemezzo	223-8	04/03/2016 a 03/03/2017	07/01 a 05/02/2019
Fernando Gressana	627-7	09/08/2016 a 08/08/2017	21/01 a 09/02/2019
Francinele Dalmolin	1087-7	15/04/2016 a 14/04/2017	02/01 a 31/01/2019
Karin Cristina Pontel Gnoatto	2097-5	02/08/2017 a 01/08/2018	02/01 a 31/01/2019
Reginaldo José Cambruzzi	1667-7	04/11/2016 a 03/11/2017	04/02 a 05/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito